PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 064, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Ofício N° 452/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 531943, datado de 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **VAUSSANIA DALARME DOS SANTOS TEIXEIRA,** matrícula n° 068459, cargo Professor, Efetivo, conforme espécie 91 (Acidente de Trabalho) da Perícia Médica do INSS, lotada na EMEF "Tito dos Santos Neves" da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de junho de 2017 a 27 de fevereiro de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018